

1987

Envia

Gab.

LEI Nº 2434, DE 19 DE JUNHO DE 1987.

Dá denominação a Centro Integral Municipal de Ensino que menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se Sarah Féres Silveira, o Centro Integral Municipal de Ensino localizado no Bairro Jardim do Rosário, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de junho de 1987.


Romel Anísio Jorge -
- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo.

SAIB

DE.

Itui.

ga/rsc.

ga/r